EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 884 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ITAPUÃ, NO BAIRRO AREIA BRANCA.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho, por meio deste, solicitar a instalação de **redutor de velocidade** para a **Rua Itapuã,** devido ao intenso fluxo de veículos.

O referido trecho apresenta movimentação significativa de pedestres, incluindo estudantes, e o trânsito de veículos em alta velocidade coloca em risco a segurança de moradores e usuários da via. A instalação de redutores de velocidade é fundamental para garantir a travessia segura, reduzir a ocorrência de acidentes e promover maior atenção dos motoristas em vias de intenso tráfego.

A presente solicitação tem respaldo na **lei orgânica municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8FABC338

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 16/09/2025, 12:42:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8FABC338